



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Gláucio Lamarca Rocha e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados do imóvel abaixo descrito, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será **registrado o projeto de regularização fundiária** do loteamento **JARDIM SANTA MARIA II**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: **Nadir Celestino, Antonio Luiz Curto e Silvia Fernanda Rodrigues de Moraes Curto, Luiz Antonio Bueno, Zeferino Donizetti Pinto e Regina Helena de Paula Pinto, Zenilson dos Santos Pinto, Adilson Rodolfo Pinto, Abenilson Gomes da Silva e Maria do Rosário Ferreira da Silva, Paulo Nogueira Martins e Mathilde Bittencourt Nogueira Martins, Benedito Raimundo Gonçalves e Vilma de Fátima Santos Gonçalves, João Donizetti dos Santos e Luci Maria de Faria Santos, Guilherme de Souza Alcântara e Elisete Geamonod Alcântara, Darci Gomes dos Santos Almeida e Luiz Cardoso de Almeida, Maria das Dores Pereira de Souza e Donizete Farias de Souza, Jose Roberto França e Leila Maria Augusta da Silva, Rubelio de Souza e Liudinea Regina de Souza, José Jacinto de Souza, Antonio Francisco Alves Pereira, Flavio Donizetti Silva, Aurélio de Souza e Josefa dos Santos de Souza, Vicentina Alves dos Santos e José Ferreira dos Santos, Antonio Fernandes Rocha e Maria Pereira Fernandes, Cicero Bezerra de Lima e Maria de Fátima da Silva Bezerra, Raimundo Bezerra da Silva e Maria Iracema Reinaldo Bezerra, Aderaldo Gomes da Silva, Francisco Apoliano de Oliveira e Maria do Socorro Muniz Oliveira, Paulo Marcio Duarte e Rosilei de Fátima Rodrigues Duarte, Maria Amélia Pereira da Silva, Harvard - Empreendimentos e Participações Sociedade Civil Ltda, Paulo Roberto Mendes e Betânia Rubial Ribeiro Mendes, Armando Arthur Ostler Filho, Antonio Fellipe Nery Neto e Maria Izabel da Costa Nery, Raul Machado e Maria Jeni Dias Machado, Antonio Peranilton da Costa e Maria Aparecida da Silva Costa, José Luiz Eras e Elisabete Joana Rohde Eras, Paulo Vicente Costa Guimarães e Damares Vieira Guimarães, José Rubens Ferreira, Darci Aparecido Gonzaga e Zilda Helena de Oliveira Gonzaga, Lourdes Custódio Ferreira Vaz e Elio Pereira Vaz, Floriano Pedro dos Santos, Antonio Donizete dos Santos, Maria Aparecida Medeiros dos Santos e Augusto Bispo dos Santos, José Olímpio Sobrinho e Terezinha de Jesus Rosa, Benedito do Carmo de Almeida e Creusa Maria da Silva Almeida, Ana dos Santos e Sebastião Ferreira dos Santos, Antonio Carlos de Figueiredo e Maria Alzira da Silva Figueiredo, Jorge Christovão Sobrinho e Genora dos Santos Christovão, Manoel Joaquim dos Santos e Heliza Teruko Yamashita dos Santos, José Alexo da Silva Duda e Quitéria Santina da Silva, Valdemar Gava e Arlete Maria da Silva Gava, João Serão e Margarida Justino Serão, Delza Correa, João Adauto de**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Souza e Vera Lucia de Souza, Osmaria Benta Dias e Joselito Neri Dias, Adelino da Costa e Helenice dos Santos Costa, Juventina Luiza da Silva e Benedito Pedro da Silva, Jandira Luiza da Silva e Antonio Marques da Silva, Luiz Antonio Bueno, Raimundo Nonato de Souza e Maria do Amparo dos Santos Sousa, Mario Vaz Dionisio e Olinda Maria Dionisio, David Marques Richter e Ivonete Damasio de Oliveira Richter, Maria Rosa de Jesus Neris e Lazaro Vita Neris, Valter Alves Pinheiro e Celeste Glória Neres Pinheiro, Geraldo Alves dos Santos e Rosa Maria da Rosa Alves dos Santos, José Carlos de Sá e Neusa Aparecida Barbosa de Sá, Milton Wagner Framil e Mara Regina Martini Framil, Oswaldo Costa Guimarães e Gladys Vera dos Santos Guimarães, Terezinha Maria Francisca da Silva, José Roberto de Paula e Sandra Valéria Ribeiro de Paula, Paulo Sérgio Ribeiro e Ivani Terra Ribeiro, José João Uchoas e Maria Rosária dos Santos Uchoas, Antonio Alves da Rocha e Maria Vitória de Carvalho Rocha, Dimas Quirino e Nilcéia Oliveira Costa Quirino, José Benedito dos Santos e Irany Rodrigues dos Santos, Dario Luiz da Silva e Ana Maria Martins da Silva, José Clementino de Faria e Benedicta Marques de Faria, José Ademir Leite e Edineuza Tavares Leite, Mauri Carvalho dos Santos, José Maia Pereira e Aparecida Faria Pereira, Darcy de Alcântara Pereira e Miria da Rocha Pinto Pereira, Maria Calado de Oliveira, Maria Regina dos Santos, Mario Carlos Cabral e Regina Aparecida Vieira Cabral, Adão Romeu e Maria Helena Pereira Romeu, Claudio Duarte e Edileuda Maria da Silva Duarte, Robson Borges de Toledo, Isidoro Lopes e Maria Aparecida Lopes, Denivaldo Gonçalves Arvoro e Roseli Aparecida da Silva Arvoro, Regina Lemes Dias, João Ovidio da Silva, Mauro Ferreira da Silva e Inês Martins da Silva, Eivaldo Araujo Mendes e Elia Maria de Castro Mendes, Vicentina Alves dos Santos e José Ferreira dos Santos, Manoel Pereira Rangel, Adeir Payer e Maria das Graças Soares do Nascimento Payer, Julio Ribeiro e Eliana Aparecida da Silva Ribeiro, Luciano Dias Pinto, Benedito Francisco Nogueira de Oliveira, Rodolfo Donizetti Salvador, Roberto Francisco da Silva, Antonio José Gonçalves e Neusa Aparecida de Moraes da Silva Gonçalves, Marinete da Silva de Siqueira e Ozael Cosmo de Siqueira, Julia Martins dos Santos, Geralda dos Santos Quintino e João Domingos Quintino, Josefina Martins dos Santos e Joaquim Galdino dos Santos, Florinda Batista Teixeira e José Luiz Teixeira, José Antonio Batista e Iraci de Oliveira Batista, Maria Helena Santos Neves e José Joel Neves, Maria Aparecida Santos Peres e Luiz Carlos Donizetti Peres, Benedita de Fátima dos Santos Silva e Vanildo Felix da Silva, João Celino dos Santos e Silvelena Martins dos Santos, Sebastião Ferreira de Paiva e Marta Madalena Martins de Oliveira Paiva, Sueli de Fátima Marcondes, Edre Assis dos Santos, Pedro Jason Santana Ribeiro e Adriana de Fátima Brunelli Ribeiro, Adair da Silva, Paulo Vicente da Silva, Sebastião Cirilo Neto, Maria Célia Maciel, Carlos Augusto Brito da Silva e Nilza do Carmo Reis da Silva, Ana Maria Lemes Ramos e Miguel Arcanjo Ramos, Angela Auxiliadora da Conceição, José Mauricio dos Santos e Elizabete Mariano dos Santos, Luis Antonio Moreira de Lima e Roselúcia Ferreira Fernandes de Lima, Milton Porto, Sebastião Teixeira e Teresa da Silva Teixeira, Roberto Martins

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

dos Santos e Ana Rose de Oliveira Santos, Paulo da Cunha Machado e Marcia Galdino dos Santos Machado, Walter Mario Rossi, Maria Temes Batista Cruz Resende e Francisco Ivandi Resende, João Ribeiro das Chagas e Eliza dos Santos Ribeiro, Marcia Galdino dos Santos Machado e Paulo da Cunha Machado, Valdemir Ribeiro da Silva e Nair Claro da Silva, Maria Lúcia Quintino Ferreira e José Caetano Ferreira, Maria Aparecida Quintino Galdino e Celio Galdino, Fatima Cristina Quintino Silva e Sérgio Barbosa Silva, Adriana Quintino Generoso e Marcio Alexandre Generoso, Maria José Paschoal e Wilson de Oliveira Paschoal, Tais Quintino, Onivalde Galdino dos Santo e Sueli Marcolino Gomes dos Santos, Rosangela da Silva, Marcilio Alves da Cunha, Jerson de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, Julio Ancelmo e Maria Madalena Andrade Ancelmo. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como **ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)**, objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado “**Jardim Santa Maria II**”, com a área de **32.715,03m² (trinta e dois mil, setecentos e quinze metros quadrados e três decímetros quadrados)**, localizada no “**Bairro do Capão Grosso**”, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se pelo ponto 01, (UTM E= 419.435,00 e N= 7.436.345,13, *datum* SIRGAS2000), situado na Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva, deste segue em sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias: de 101°30’15” – 10,29 metros, até o ponto 02; de 81°22’03” – 36,44 metros, até o ponto 03; de 30°18’13” - 38,45 metros, até o ponto 04; de 69°08’25” - 23,10 metros até o ponto 05; de 90°08’03” – 16,22 metros, até o ponto 06; de 115°45’21” - 13,62 metros, até o ponto 07; de 117°34’53” – 14,21 metros, até o ponto 08; de 117°54’34” – 14,83 metros, até o ponto 09; confrontando do ponto 01 ao ponto 09 com o remanescente da Matrícula 73.632 do 1º Registro de Imóveis, de propriedade de Nadir Celestino; do ponto 09, passa a confrontar com o remanescente da matrícula nº 11.706 do 2º Registro de Imóveis, de propriedade de Harvard Empreendimentos LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: de 126°52’05” - 29,68 metros até o ponto 10; de 133°04’49” - 33,11 metros, até o ponto 11; de 133°59’47” - 5,78 metros, até o ponto 12; de 111°41’04” – 20,98 metros até o ponto 13; de 102°24’38” – 16,76 metros, até o ponto 14; de 119°09’08” - 10,00 metros, até o ponto 15; de 111°03’58” – 14,93 metros, até o ponto 16; de 132°49’33” - 19,76 metros, até o ponto 17; deste passa a confrontar com o remanescente da matrícula nº 88.993 do 1º Registro de Imóveis, de propriedade de Maria das Dores dos Santos e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: de 82°19’16” – 13,49 metros, até o ponto 18; de 133°14’19” - 22,01 metros, até o ponto 19; de 46°36’28” - 19,71 metros, até o ponto 20; de 134°18’30” - 25,57 metros, até o ponto 21; de 80°54’49” - 12,13 metros, até o ponto 22; de 132°56’36” - 25,68 metros, até o ponto 23; de 132°04’58” - 26,91 metros, até o ponto 24; deste passa a confrontar

203



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

com a Travessa 02, com os seguintes azimutes e distâncias: de 229°11'55" – 49,61 metros, até o ponto 25; de 230°13'13" – 15,08 metros, até o ponto 26; de 231°02'34" – 15,43 metros, até o ponto 27; de 231°14'03" – 19,87 metros, até o ponto 28; deste passa a confrontar com a Rua Santa Maria com curva à direita com centro no ponto de coordenadas UTM E= 419.734,39 e N= 7.436.179,51, datum SIRGAS2000, com ângulo central de 84°35'51", raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 7,38 metros até o ponto 29; deste continua a confrontar com a Rua Santa Maria com azimute de 315°49'54" e distância de 41,11 metros, até o ponto 30; deste continua a confrontar com a Rua Santa Maria com curva à direita com centro no ponto de coordenadas UTM E= 419.702,88 e N= 7.436.206,22, datum SIRGAS2000, com ângulo central de 89°30'08", raio de 1,00 metros e desenvolvimento de 1,56 metros até o ponto 31; deste continua a confrontar com a Rua Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: de 356°19'26" – 13,64 metros, até o ponto 32; de 304°43'04" – 47,74 metros, até o ponto 33; de 284°28'34" – 12,81 metros, até o ponto 34; de 280°46'12" – 14,23 metros, até o ponto 35; de 277°59'54" – 9,39 metros, até o ponto 36; de 274°00'51" – 52,31 metros, até o ponto 37; de 263°06'43" – 7,21 metros, até o ponto 38; de 273°50'08" – 6,51 metros, até o ponto 39; de 275°21'21" – 13,65 metros, até o ponto 40; de 274°39'21" – 17,46 metros, até o ponto 41; de 273°38'45" – 17,50 metros, até o ponto 42; de 271°29'13" – 21,00 metros, até o ponto 43; de 275°22'47" – 8,16 metros, até o ponto 44; de 289°44'51" – 9,99 metros, até o ponto 45; deste continua a confrontar com a Rua Santa Maria com curva à direita com centro no ponto de coordenadas UTM E= 419.474,01 e N= 7.436.267,84, datum SIRGAS2000, com ângulo central de 99°30'56", raio de 1,30 metros e desenvolvimento de 2,26 metros até o ponto 46; deste continua a confrontar com a Rua Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: de 312°31'49" – 9,67 metros, até o ponto 47; de 313°08'03" – 17,43 metros, até o ponto 48; de 318°35'15" – 15,61 metros, até o ponto 49; de 333°55'57" – 5,99 metros, até o ponto 50; de 308°20'41" – 16,39 metros, até o ponto 51; deste segue, na confluência da Rua Santa Maria com a Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva, em curva à direita com centro no ponto de coordenadas UTM E= 419.432,80 e N= 7.436.321,24, datum SIRGAS2000, com ângulo central de 88°58'13", raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,98 metros até o ponto 52; deste passa a confrontar com a Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: de 37°18'54" – 9,44 metros, até o ponto 53 e de 18°23'33" – 11,52 metros, até o ponto inicial 01, completando o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à



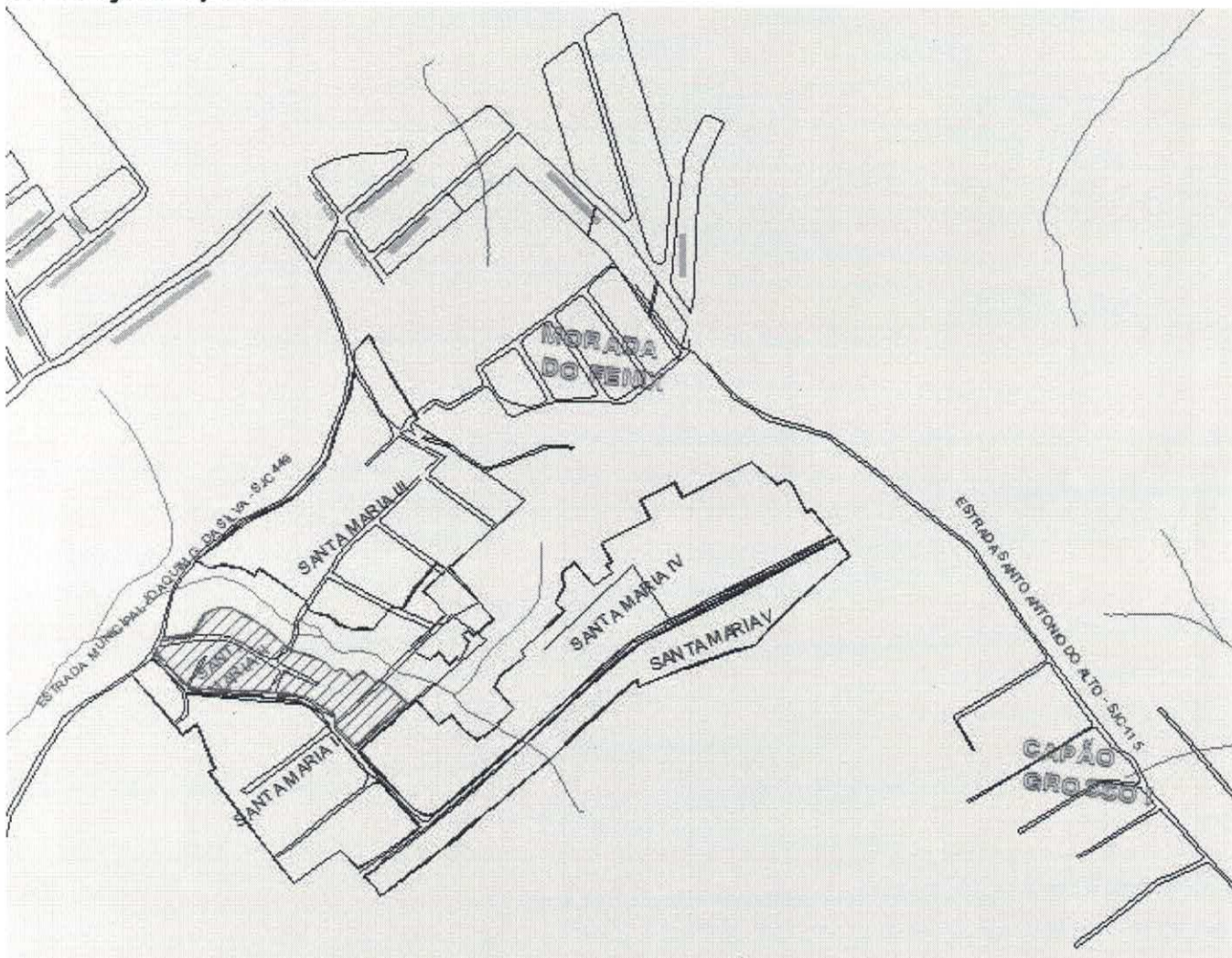
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 23 de junho de 2.021.


Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária


Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Croqui de localização do loteamento Jardim Santa Maria II – situação sem escala
Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva

